



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.505, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que
consta no Processo nº 23065.014442/2012-26, resolve:

Autorizar **EDUARDO LUCENA CAVALCANTE DE AMORIM**,
Professor Adjunto, SIAPE nº 1774383, em regime de dedicação exclusiva, a
prestar serviços de assessoria à FUNDEPES, no período de 01.08.2012 a
30.09.2012, homologando o período de 01.08.2012 a 18.09.2012, totalizando
200 (duzentas) horas, de acordo com o artigo 14, Inciso II, § 1º, alínea "d", do
Decreto nº 94.664/87, bem como com a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 21/09/12